



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA EXTRAORDINÁRIA N.º 10**

Aos vinte e dois dias do mês de Abril de dois mil e oito, nesta cidade de Portalegre e na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, compareceram: José Fernando da Mata Cáceres, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, António Fernando Ceia Biscainho, Luís Filipe Costa Calado, António Maria Petas Chaparro, José Manuel Gonçalves Polainas, Helena Maria Garraio Nabais e Ana Cristina Carrilho Manteiga na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião de Câmara. -----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e funcionários: Joaquim Alberto da Silva Ferreira, Director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Maria de Jesus Gravilha Pires, Chefe da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, João Francisco Real Barradas, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, que secretariou, coadjuvado pela Assistente Administrativa Especialista, Carla Alexandra Mourato Ceia. -----

**HORA DE ABERTURA:** Pelas 10:30 horas, foi declarada aberta a reunião, durante a qual foram tratados os seguintes assuntos: -----

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS** -----

**INFORMAÇÕES PRÉVIAS** -----

**511** - Presente o **Processo N.º 7/2008, de 2008-04-08**, sito na Freguesia da Sé, titulado por Sociedade de Empreitadas Centrejo, Ldª, relativo à construção de Lar para a Terceira Idade na Praça em Gafa, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-04-15. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Artº 16º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou: -----

1. Apontar para o indeferimento do pedido, ao abrigo do disposto no Art.º 16º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei nº 177/01, de 04.06), com os fundamentos expressos na referida informação do DUOM e dada a falta de enquadramento no PDM de Portalegre. -----
2. Notificar o requerente para, querendo, se pronunciar por escrito nos termos dos artigos 100º e 101º do CPA e no prazo de dez dias, sobre a presente decisão. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO:** -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA EXTRAORDINÁRIA N.º 10**

**512 - Presente o Processo N.º 2/2008, de 2008-02-01**, sito na Freguesia da Sé, titulado por Fernando José Lourenço Alves, relativo à alteração ao alvará de loteamento n.º 1/99 na Rua João de Brito, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-04-15, propondo a alteração ao alvará de loteamento n.º 1/99, para o lote n.º 2. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Artº 27 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 1/99 nos termos da informação do DUOM datada de 2008-04-15. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
**513 - Presente o Processo N.º 14/2007, de 2007-08-27**, sito na Freguesia de Urra, titulado por Ana Cristina Cerejeira Nunes Sequeira, relativo à operação de loteamento para constituição de 56 lotes na Herdade do Carvalho, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-02-13. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Artº 24 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, conjugado com o Art.º 41º da referida Lei, deliberou indeferir a Operação de Loteamento nos termos da informação do DUOM datada de 13/02/2008. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por maioria, com o voto contra do Vereador António Chaparro, o qual apresentou a declaração de voto que se anexa à presente acta. -----

-----  
**PROJECTOS DE ARQUITECTURA:** -----

-----  
**514 - Presente o Processo N.º 57/2008, de 2008-03-21**, sito na Freguesia de S. Lourenço, titulado pela empresa Cooper – Cooperativa Agrícola do Concelho de Portalegre, C.R.L., relativo à adaptação de espaço à venda de produtos fitossanitários no Parque Miguel Bombarda, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-04-16. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no n.º 3 do Artº 20º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16-12, na sua actual redacção, deliberou aprovar o projecto de arquitectura nos termos da referida informação do DUOM. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
**515 - Presente o Processo N.º 8/2008, de 2008-01-16**, sito na Freguesia da Sé, titulado por Francisco Emílio Nabais Esteves, relativo à alteração de edifício na Rua Dr. Augusto Eduardo Nunes, n.º 14, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-04-15. -----



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA EXTRAORDINÁRIA N.º 10**

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no n.º 3 do Artº 20º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16-12, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei nº 177/01, de 04 de Junho, deliberou aprovar o projecto de arquitectura em sede de deliberação final nos termos da referida informação do DUOM. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**516** - Presente o **Processo N.º 27/2008, de 2008-02-11**, sito na Freguesia de Urra, titulado por Alexandra de Jesus Carpinteiro Fernandes, relativo à ampliação de habitação na Rua Júlio Dinis Carrilho - lote 4 – S. Tiago, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-04-15. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no n.º 3 do Artº 20º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16-12, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei nº 177/01, de 04 de Junho, deliberou aprovar o projecto de arquitectura nos termos da informação do DUOM. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**DIVERSOS:** -----

**517** - Presente o **Processo N.º 41/2006, de 2006-03-14**, sito na Freguesia da Sé, titulado pela empresa A. Malcata e Filhos, Lda., relativo à alteração do projecto de arranjos exteriores para a construção de edifício de habitação e comércio, em Frazoa, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-04-15. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no n.º 3 do Artº 20º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou: -----

1. Apontar para o indeferimento do pedido, ao abrigo do disposto no n.º 3 do n.º Artº 20 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei nº 555/99, de 16-12, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei nº 177/01, de 04-06), com os fundamentos expressos na referida informação do DUOM e dada a falta de enquadramento no PDM de Portalegre. -----
2. Notificar o requerente para, querendo, se pronunciar por escrito nos termos dos artigos 100º e 101º do CPA e no prazo de dez dias, sobre a presente decisão. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**518** - Presente o **Processo N.º 5/2008, de 2008-04-01**, sito na Freguesia da Sé, titulado pela empresa A. Malcata e Filhos, Lda., relativo ao pedido de destaque de uma parcela de terreno com 3.893,00 m2 de um prédio com



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA EXTRAORDINÁRIA N.º 10**

12.500 m<sup>2</sup>, em Frazoa, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-04-15. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no n.º 4 do Art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou: -----

- 1 Apontar para o indeferimento do pedido, ao abrigo do disposto no n.º 4 do n.º Art.º 6 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei n.º 555/99, de 16-12, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04-06), com os fundamentos expressos na referida informação do DUOM e dada a falta de enquadramento no PDM de Portalegre. -----
- 2 Notificar o requerente para, querendo, se pronunciar por escrito nos termos dos artigos 100.º e 101.º do CPA e no prazo de dez dias, sobre a presente decisão. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**PROJECTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:** -----

-----  
**519** - Presente informação datada de 2008-04-14, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, referindo que terminado o prazo de Discussão Pública do **Processo de Operação de Loteamento Urbano dos Malhadais** – Alteração, freguesia de Carreiras, não foi recepcionado neste Serviço qualquer observação ou sugestão ao mesmo. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto no n.º 5 do Art.º 7.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar a alteração ao Loteamento Municipal, nos termos da informação do DUOM. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
**520** - Presente o **Projecto de Execução para a Iluminação do Campo de Futebol e da Praça de Touros de Fortios**, na freguesia de Fortios, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-04-18, propondo a aprovação do projecto e a abertura do concurso limitado. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar o Projecto de Execução e a Abertura de Concurso Limitado, nos termos da informação do DUOM. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
**521** - Presente o **Estudo Prévio do Projecto para Reabilitação do Imóvel**, sito na Rua 5 de Outubro, n.ºs 88 e 90, freguesia de S. Lourenço,



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA EXTRAORDINÁRIA N.º 10**

acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-03-17, propondo a aprovação do estudo prévio e passagem à fase do projecto de execução. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no n.º 3 do Artº 20º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16-12, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei nº 177/01, de 04 de Junho, deliberou aprovar o Estudo Prévio e Passagem à fase de Projecto de Execução, nos termos da informação do DUOM. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. - -----

-----  
**522** - Presente o **Estudo Prévio do Projecto para Reabilitação do Imóvel**, sito na Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 13, freguesia da Sé, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-03-17, propondo a aprovação do estudo prévio e passagem à fase do projecto de execução. -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no n.º 3 do Artº 20º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16-12, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei nº 177/01, de 04 de Junho, deliberou aprovar o Estudo Prévio e a Passagem à fase de Projecto de Execução, nos termos da informação do DUOM. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** -----

-----  
**PATRIMÓNIO:** -----

-----  
**523** - Presente o ofício n.º 5510, de 2008-04-10, do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, endereçado ao Dr. Juiz de Direito do 2.º Juízo do Tribunal Judicial de Portalegre, propondo a aquisição dos bens móveis da **Sociedade Corticeira Robinson Bros, SA**, pelo valor de € 50.000,00, para ficarem expostos em Museu Arqueológico industrial no local onde se encontram, bem como de um edifício, sito na Rua do Pinheiro, n.º 1, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3838, da freguesia da Sé, pelo preço de € 19.438,23 euros (igual ao valor patrimonial). -----

-----  
A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no n.º 3, do Artº 68º, conjugado com o n.º 3 do Artº. 57º, ambos da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou: -----

- a) Ratificar a decisão, tomada pelo Vice-Presidente da Câmara, e já comunicada ao Dr. Juiz de Direito do 2.º Juízo do Tribunal Judicial de Portalegre, de aquisição dos bens móveis, equipamento e maquinaria, propriedade da Sociedade Corticeira Robinson Bros, SA, pelo preço de **€ 50.000,00**, que se destinam a ficar expostos, no local onde se encontram, integrados em museu arqueológico industrial, bem como de um prédio, sito na Rua do Pinheiro, n.º 1, inscrito na matriz predial



Câmara Municipal de Portalegre  
**ACTA EXTRAORDINÁRIA N.º 10**

urbana sob o artigo 3838, da Freguesia da Sé, pelo valor de patrimonial tributário de € 19.438,23. -----

- b) Dar poderes ao Sr. Presidente da Câmara, tendo em vista adquirir o prédio referido na alínea anterior, pelo melhor preço, caso seja necessário subir os montantes em causa para encerrar as aquisições; --
- c) Dar conhecimento da presente decisão à Assembleia Municipal. -----

-----  
A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----  
-----

**ENCERRAMENTO:** -----  
-----

**524** - A presente acta, foi aprovada em minuta. Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Presidente, encerrada a reunião, eram 11:20 horas, tendo, da mesma, sido lavrada a presente acta. -----  
-----

Lida e aprovada, por todos os membros do Executivo presentes, vai a mesma ser assinada pelo Presidente e por mim, João Francisco Real Barradas, Director do Departamento Administrativo e Financeiro, que a redigi e subscrevo. -----  
-----

Aprovada em 2008-04-28 e publicitada através do Edital N.º 18. -----

**ENCERRAMENTO:** -----  
-----